



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá – CIR NAK

Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 07 de 26 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a Pactuação de Indicadores e Metas da Saúde para o ano de 2022 com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios de Alto Boa Vista, Luciara, Novo Santo Antônio, São Félix do Araguaia e Serra Nova Dourada, na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**
- II- A Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências, no artigo 30, no qual expressa que os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar;**
- III- A Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS, que revoga a Resolução nº 8 de 24 de novembro de 2016 da CIT, que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores;**
- IV - A apresentação e discussão sobre Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, nas Reuniões de: Avaliação Regional 2021 e Pactuação Regional 2022, realizada no dia 04 de agosto de 2022 com os municípios de abrangência da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá;**
- V – Resolução Conselho Municipal de Saúde de Alto Boa Vista Nº 20 de 26 de agosto de 2022, dispõe sobre a Pactuação de Indicadores e Metas da Saúde para o ano 2022 no município de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso;**
- VI - Resolução Conselho Municipal de Saúde de Luciara Nº 03 de 15 de setembro de 2022, dispõe sobre a Pactuação Interfederativa dos Indicadores e Metas da Saúde para o ano 2022 no município de Luciara, Estado de Mato Grosso;**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá – CIR NAK

VII- Resolução Conselho Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio Nº 08 de 16 de agosto de 2022, dispõe sobre a Pactuação de Indicadores e Metas da Saúde para o ano 2022 no município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso;

VIII - Resolução Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia Nº 18 de 17 de agosto de 2022, dispõe sobre a Pactuação dos Indicadores e Metas da Saúde para o ano 2022 no município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso;

IX- Resolução Conselho Municipal de Saúde de Serra Nova Dourada Nº 07 de 22 de setembro de 2022, dispõe sobre a Pactuação dos Indicadores e Metas da Saúde para o ano 2022 no município de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação de Indicadores e Metas da Saúde para o ano 2022 dos municípios de Alto Boa Vista, Luciara, Novo Santo Antônio, São Félix do Araguaia e Serra Nova Dourada, da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 26 de Outubro de 2022.


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora da CIRNAK


Rosane de Faria Maciel
Vice Regional do COSEMS/MT